



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
 Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.728
PROJETO DE LEI Nº 093/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

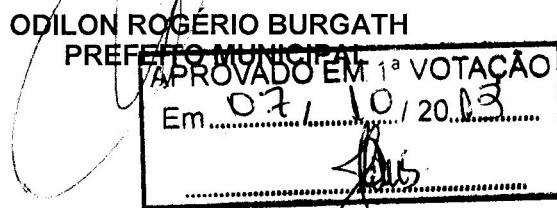
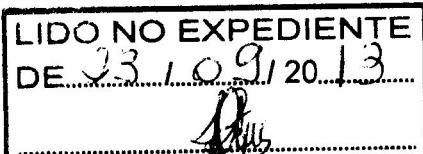
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

| Dotações Suplementadas | |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|
| Código | Descrição |
| 11 | SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS |
| 11.001 | DEP. DE SERVICOS URBANOS |
| 11.001.0015 | URBANISMO |
| 11.001.0015.0451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| 11.001.0015.0451.1601 | QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS |
| 11.001.0015.0451.1601.1475 | PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS |
| 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 00000504 | Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd. |
| Total | R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais) |
| 11 | SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS |
| 11.001 | DEP. DE SERVICOS URBANOS |
| 11.001.0015 | URBANISMO |
| 11.001.0015.0451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| 11.001.0015.0451.1601 | QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS |
| 11.001.0015.0451.1601.1475 | PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS |
| 333903900000000 | OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 00000504 | Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd. |
| Total | R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais) |

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 19 de agosto de 2013.





Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 093/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Senhor Presidente.

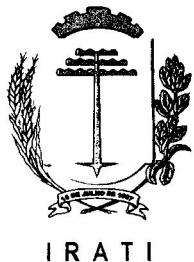
Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por finalidade, utilizar os recursos recebidos de Royalties para aquisição de materiais e prestação de serviços pessoa jurídica para manutenção e recuperação de vias urbanas.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

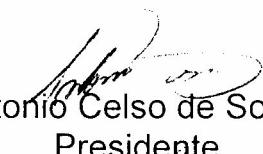
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 093/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 093/2013.

Irati, 04 de outubro de 2013.


Antônio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Vilson Menon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 093/2013

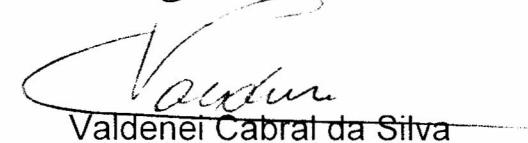
Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 093/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de outubro de 2013.


Vilson Menon
Presidente


Emílio Rocha Gomes
Relator


Valdenei Cabral da Silva
Membro